

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 683 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, por realização de Capacitação em Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem, nos dias 14 de novembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 643/2022, de designação da Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres em realizar palestra sobre “Inteligência Emocional, e Liderança em Enfermagem para o Desenvolvimento de Equipes”, para ser oferecido aos profissionais de Enfermagem lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS, no dia 16 de novembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a complementação de pagamento de ½ (meia) diária para a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, considerando que a ida para capacitação no município de Ribas do Rio Pardo/MS, a ida ocorreu no dia 14 de novembro, com retorno no dia 15 de novembro de 2022, pela manhã. Deslocamento para Dourados/MS se deu no mesmo dia 15 de novembro no período vespertino, não pernoitando em seu domicílio em Campo Grande/MS,

**Art. 2º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978